



PORTARIA Nº 437/2026

REVOGA AS PORTARIAS Nº 434/2026 E Nº 435/2026

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas, em todos os seus termos, a Portaria nº 434/2026, de 17 de junho de 2026, e a Portaria nº 435/2026, de 17 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 438/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sandra Maria Barbosa Sousa, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2173, datado em 17.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Maria Barbosa Sousa, ocupante do cargo de Professor I, por 15 (quinze) dias de 17.06.2026 a 01.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 439/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 2170, datado em 17.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de 15.07.2026 a 29.07.2026 para o período de 20.07.2026 a 03.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 440/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Renato Antonio da Rocha Silva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 2162, datado em 17.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Renato Antonio da Rocha Silva, ocupante do cargo de Motorista, do período de 18.07.2026 a 27.07.2026 para o período de 01.08.2026 a 10.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 441/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.



O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora Jessica Crisitane Leontina Lucas, onde solicita alteração do período de férias regulamentares;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Jessica Crisitane Leontina Lucas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do período de 10.06.2026 a 24.06.2026 para o período de 10.07.2026 a 24.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 442/2026

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eduardo Tavares Rosa, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 2195, datado em 18.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Gozo ao servidor Eduardo Tavares Rosa, ocupante do cargo de Operário, por um mês, no período de 24.06.2026 a 23.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 443/2026

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eduardo Tavares Rosa, onde solicita gozo de dias restantes de férias prêmio, protocolado sob o nº 2193, datado em 18.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder gozo de dias restantes de Férias Prêmio ao servidor Eduardo Tavares Rosa, ocupante do cargo de Operário, por um mês, no período de 24.07.2026 a 03.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 444/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Arlete Maria da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2022, em 03.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do cargo de Operário, no período de 29.06.2026 a 28.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 445/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o e-mail da servidora Caroline da Silva Tavares de Almeida, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 17.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Caroline da Silva Tavares de Almeida, ocupante do cargo de Gestor Municipal de Convênios, do período de 08.09.2026 a 26.09.2026 para o período de 22.06.2026 a 10.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 22 de junho de
2026. _____ Geovane Furtado
da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 446/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Isabella Carla Barbosa de Matos,
onde solicita alteração do período de férias
regulamentares protocolado sob o nº 2155,
datado em 16.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias
Regulamentares à servidora Isabella Carla
Barbosa de Matos, ocupante do cargo
de Psicóloga, do período de 06.07.2026 a
20.07.2026 para o período de 03.11.2026 a
17.11.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 22 de junho de
2026. _____ Geovane Furtado
da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 447/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Michelle Campos de Freitas, onde
solicita alteração do período de férias
regulamentares protocolado sob o nº 2207,
datado em 18.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias
Regulamentares à servidora Michelle
Campos de Freitas, ocupante do cargo
de Motorista, do período de 28.06.2026 a
13.07.2026 para o período de 30.06.2026 a
15.07.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 22 de junho de
2026. _____ Geovane Furtado
da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 448/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Michelle Campos de Freitas, onde
solicita licença para tratamento de saúde
protocolado sob o nº 2208B, datado em
18.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Michelle Campos de

Freitas, ocupante do cargo de Motorista, por
14 (quatorze) dias de 16.06.2026 a
29.06.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 16.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 22 de junho de 2026.
_____ Geovane Furtado da
Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 449/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Caroline da Silva Tavares de
Almeida, ocupante do cargo em comissão de
Gestor Municipal de Convênios, por meio do
qual solicita férias regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de
assegurar a continuidade imediata das
atividades desenvolvidas no referido setor,
tendo em vista o caráter estratégico do cargo
para o controle e a eficiência da Gestão
Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade e a
relevância das atribuições inerentes ao
cargo, exigindo designação criteriosa e
tecnicamente adequada;

CONSIDERANDO que é juridicamente lícita
a acumulação temporária de cargos pelo
servidor público, desde que não haja prejuízo
às funções exercidas, nem
comprometimento do regular andamento dos
serviços, devendo o designado optar por um
dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter
precário, o servidor Rian Carlos Barbosa de
Andrade, ocupante do cargo em comissão de
Assessor de Gabinete do Prefeito, para
acumular as atribuições do cargo
comissionado de Gestor Municipal de



Convênios, no período de 22 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026.

Art. 2º Em observância à legislação constitucional vigente, o servidor designado perceberá apenas a diferença remuneratória entre o cargo de Gestor Municipal de Convênios e o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, vedada a acumulação integral dos vencimentos de ambos os cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 22 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 450/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2241, datado em 19.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professor II, por 30 (trinta) dias a partir de 17.06.2026, completando os 15 primeiros dias em 01.07.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 451/2026

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria Fernanda Monteiro, ocupante do cargo Agente Administrativo, até 08.09.2026, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 452/2026

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Osvaldo Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo Motorista, até 30.07.2026, devendo o servidor retornar suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 453/2026

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor JOÃO PAULO TADEU SANTANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operário, nos termos da avaliação realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município.



Art. 2º O servidor deverá permanecer em atividade observando as seguintes restrições funcionais até a realização de nova perícia médica, prevista para julho de 2026:

I – vedação à realização de esforços físicos intensos;

II – vedação ao carregamento de peso superior a 5 (cinco) quilogramas;

III – vedação ao desempenho de atividades em ambientes com elevada concentração de poeira.

Art. 3º O servidor deverá submeter-se a nova avaliação pericial junto ao Serviço de Medicina do Trabalho, mediante apresentação de relatório médico assistente e avaliação especializada, para reanálise de sua capacidade laborativa e eventual manutenção, alteração ou cessação das restrições impostas.

Art. 4º A chefia imediata deverá adotar as providências necessárias para adequação das atividades desempenhadas pelo servidor às restrições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 454/2026

REVOGA AS PORTARIA Nº 034/2026

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 034/2026, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 455/2026

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas educacionais no âmbito do Município de Carandaí, garantindo a articulação, o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações e metas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento sistemático das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME, assegurando sua efetiva implementação;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diversos segmentos da comunidade educacional e da sociedade civil no processo de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas de educação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora Municipal de Educação do Município de Carandaí, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações, programas, projetos e metas educacionais desenvolvidos no âmbito municipal, especialmente aquelas previstas no Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º A Comissão Gestora Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliana Lília de Sousa Nunes
Suplente: Cleide Almerinda Soares Silva

II – Representantes dos Diretores Escolares

Titular: Flaviana Mendes Vale Amaral Abidala

Suplente: Cláudia Edvânia de Carvalho

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Luciana Marcolina de Sousa Predoso

Suplente: Célia Regina de Miranda Medeiros

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Márcia Helena de Oliveira Turqueti

Suplente: Daniela Santos da Costa Batista Alves

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal de Educação:

I – Monitorar periodicamente o cumprimento das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação;

II – Elaborar relatórios técnicos e pareceres acerca da execução das políticas públicas educacionais no âmbito do Município;

III – Propor medidas, ações e estratégias voltadas ao aperfeiçoamento da gestão educacional;

IV – Convocar e realizar reuniões técnicas para acompanhamento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos;

V – Subsidiar a Secretaria Municipal de Educação com informações e estudos necessários à tomada de decisões;

VI – Promover a articulação entre o Poder Público, os órgãos colegiados da educação e a sociedade civil organizada.

Art. 4º A participação na Comissão Gestora Municipal de Educação será considerada serviço público relevante, não remunerado, vedada qualquer forma de contraprestação financeira.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma definido por seus membros e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua Presidência ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Educação ou por membro por ela designado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 22 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0142/2025 Credor: MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.497.341/0001-57 Assinatura: 10/06/2026 Vigência: 10/06/2026 a 09/06/2027 Termo: REAJUSTE DE VALOR CALCULADO PELO ÍNDICE INPC(IBGE) Processo: 000003725 Modalidade: PREGÃO Percentual: 4,60% Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o reajuste de valor, calculado pelo índice INPC(IBGE), correspondente a 4,60%, acumulado entre o período de 04/2025 a 04/2026, no contrato para aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de Carandaí-MG.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0041/2026 Credor: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.691.235/0001-90 Assinatura: 15/06/2026 Vigência: 15/06/2026 a 23/09/2026 Termo: ACRÉSCIMO DE ITENS Processo: B00003124 Modalidade: PREGÃO Percentual: 14,1875% Objeto: O presente apostilamento tem como objeto o acréscimo de 14,1875% do item 'MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA LASER COLOR', totalizando 2.270 cópias, no contrato de empresa especializada para prestação de serviço de Outsourcing de Impressão e serviço de digitalização de documentos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0112/2025 Aditivo: 01 Credor: EMANUELE FERES RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ: 33.313.643/0001-44 Assinatura: 06/05/2026 Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027 Termo:

ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00003125 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 999.600,00 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos reais) Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0122/2025 Aditivo: 01 Credor: AZZI E ZAIDEN MEDICINA CNPJ: 23.029.213/0001-41 Assinatura: 13/05/2026 Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00003125 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0097/2025 Aditivo: 01 Credor: SERVICE MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 27.917.737/0001-20 Assinatura: 05/05/2026 Vigência: 05/05/2026 a 04/05/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00003125 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 999.600,00 (novecentos e noventa e nove mil , seiscentos reais) Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.



PREFEITURA DE CARANDAÍ - MG

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2026

Às 09h00min até 09h30min do dia 22 de junho de 2026, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG, a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto municipal Nº 7563/2026 – 20 de Fevereiro de 2026, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí, para transferência de recursos financeiros, com vistas à transferência de recurso financeiro para a realização da Tradicional Festa Cultural de Pedra do Sino.

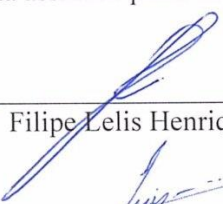
DA PUBLICIDADE - Constatamos que o extrato resumido do edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

DA ANÁLISE - Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos entregues pela única interessada. Em análise, esta Comissão verificou que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PEDRA DO SINO, inscrita no CNPJ 19.559.475/0001-40 foi a única OSC a comparecer e apresentou a documentação na forma exigida no edital.

Analisando o plano de trabalho, a entidade obteve 06 (seis) pontos nos critérios de julgamento previstos no edital (nota 01 em relação aos critérios 1 e 3; e nota 02 em relação aos critérios 2 e 4).

Por fim, considerando o ofício apresentado pela entidade, renunciando ao prazo recursal (se consagrada vencedora do certame), conforme cláusula 11.4 do edital, HOMOLOGAMOS A RENÚNCIA pleiteada.

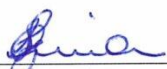
Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão.



Filipe Lelis Henriques



Luis Felipe Goulart



Grasielle Maria de Souza Lima

Comissão de Seleção (Decreto municipal Nº 7563/2026 – 20 de Fevereiro de 2026)

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – CEP: 36280-024
Tel. (32) 0800 032 1011 e-mail: comissaodeselecaodeosc@gmail.com